

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.<sup>o</sup> António Carvalho de Almeida Casais.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Não se verificou a participação de público. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se verificou qualquer intervenção neste período. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 20/21 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 21/21 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 633.456,79€ (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 891.742,12€ (oitocentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO N.º 22/21 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 8 a 21 de janeiro de 2021, constantes da relação elaborada pela

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa em 577.060,80€ (quinhentos e setenta e sete mil sessenta euros e oitenta cêntimos) de operações orçamentais e em 4.086,42€ (quatro mil e oitenta seis euros e quarenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de janeiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 886/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 11 a 22 de janeiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 879/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**4** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 22 de janeiro de 2021: Execuções Fiscais (2), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (1), Registo de Cidadãos da União Europeia (1); Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (1 a 4), Licenças de Legalização (1 a 2); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (29), Licenças de Cemitério (8) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (25). ---

**DELIBERAÇÃO N.º 23/21 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - APROVAÇÃO FINAL:-----**

Analisado o plano referido em epígrafe, constante do processo 2020/150.10.400/5 que aqui se dá por integralmente reproduzido, constatando-se a inexistência de reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público e confirmada a aprovação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano em causa, submetendo-o à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 24/21 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 25/01/2021, a qual tem o seguinte teor: “Devido à situação pandémica que o país atravessa, com um crescente de novos casos no concelho atingindo recordes, semana após semana, uma situação completamente atípica e sem paralelismo com outra situação semelhante nas últimas décadas, os corpos de bombeiros estão na linha da frente no transporte de doentes, não só os com suspeita de COVID 19, mas também todos os outros com patologias diversas. Estando em causa a saúde dos operacionais e consequentemente a saúde de todos, a proteção é neste momento o mais desejável. Neste



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

sentido, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário a cada uma das corporações do concelho, no valor de 2.000€ (dois mil euros), para fazer face às enormes despesas que estas corporações vêm tendo e que muitas delas não são devidamente compensadas pelo SNS, INEM ou outras entidades”. -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais declararam não intervir na discussão e votação da presente deliberação, por pertencerem aos órgãos diretivos de associações de bombeiros. -----

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### **DELIBERAÇÃO N.º 25/21 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO - INQUÉRITO PÚBLICO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a proposta de regulamento referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 21587/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu anexo II, com o esclarecimento formulado pelo Sr. Vereador Eng.º António Carvalho de Almeida Casais no sentido de, no que respeita ao artigo 11, as operações de cargas e descargas não deverem ser superiores a 30 minutos, devendo assim proceder-se à realização do devido inquérito público.-

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto, com o seguinte teor: “Entendem os vereadores do PSD que a proposta de regulamento não encontra ainda num estado suficientemente maduro e estabilizado que permita a sua votação. Prova do que se acaba de afirmar é o facto de ainda existirem redações alternativas quanto ao texto de algumas normas, algumas das quais estando ainda assinaladas a amarelo com versões que são contraditórias entre si, como sucede com a proposta de redação conferida ao art.º 11.º. Por esse motivo, vota-se contra.”. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO FINANCEIRA

#### **DELIBERAÇÃO N.º 26/21 - VENDA DE PINHEIROS E EUCALIPTOS NO LUGAR DA LAMEIRA - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

Tendo ficado deserto de concorrentes o procedimento realizado para o efeito referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), realizar



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

novo procedimento para o mesmo efeito, fixando o respetivo valor base em 2.800€ (dois mil e oitocentos euros). -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Estando em causa uma proposta de venda por um preço global de bens que são diversos em espécie - concretamente pinheiros e eucaliptos - e em idade, entendem os vereadores que a votação da proposta implicaria, no mínimo, a determinação do preço unitário por espécie, o que, não ocorrendo, é motivo para se votar contra, por impossibilitar a concretização de um juízo sobre o valor dos bens a vender. Assim vota-se contra.”. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 27/21 - REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE PRÉDIO DESTINADO À EXECUÇÃO DA ECOPISTA - 2ª FASE: -----**

Analisado todo o procedimento respeitante ao assunto referido em epígrafe, nomeadamente o registo MyDoc nº 9911/2020 e concluindo-se da análise daquela documentação que não teve a tentativa de aquisição por via do direito privado obtido êxito, conforme informação em movimentos 25 a 27, uma vez que se verificou contraproposta com valor demasiado elevado por parte de um dos coproprietários e a falta de resposta dos restantes coproprietários, os quais foram devidamente notificados e face à disponibilidade dos valores propostos pela Câmara Municipal, resultantes da avaliação feita por perito da lista oficial do Ministério da Justiça e atenta a urgência e o interesse público municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer a declaração da utilidade pública e posse administrativa, nos termos da al. vv) do nº 1 do art. 33 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9 e art.º 10º do Código das Expropriações, de parcela com a área de 100 m2 do logradouro do prédio urbano denominado “Fábrica da Resina” com o artigo matricial nº 573 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões – anterior nº 302 da extinta freguesia de Várzea - e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o nº 850, cujos coproprietários são: Joaquim Luís Antunes do Couto, residente na Rua Jorge Colaço, nº 40 – 1º Esq., 1700-253 Lisboa; herdeiros conhecidos da herança de Manuel dos Santos Ferreira: Vitalina Fragoso da Silva Mota Ferreira, residente na Rua Prof. Mota Pinto, nº 55, 3105-252 Meirinhas; Carlos Manuel da Mota Ferreira, residente na Estrada IC2/EN1, nº 379, 3105-253 Meirinhas; Lina Maria da Mota Ferreira Lisboa, residente na Rua do Comércio, nº 6, 3105-235 Meirinhas; Judite Maria da Mota Ferreira, residente na Rua Prof. Mota Pinto, nº 49, 3105-252 Meirinhas; Albano Fragoso Mendes, residente na Rua da Fonte do Ouro, nº 14 – R/c Dto. – Chiqueda, 2460-610 Aljubarrota; Maria Fernanda dos Santos Fragoso Mendes Marques, residente na Rua Francisco Salgado Zenha, nº 27 – Urb. Tamonte, 3030-388 Coimbra; Maria Madalena dos Santos Fragoso Mendes Gardete Correia, residente na Rua do Casal Novo, nº 360 – Pernelhas, 2400-442 Leiria; herdeiros conhecidos da herança de Manuel da Mota: Rosa de Jesus, residente na Rua Prof. Mota Pinto, nº 25, 3105-252 Meirinhas; Vitalina Fragoso da Silva Mota Ferreira, residente na Rua Prof. Mota Pinto, nº 55, 3105-252 Meirinhas; Luís Alberto dos Santos Mota, residente na Estrada N1, nº 52 – Outeiro Ranha, 3105-408 Vermoil; David Pedro dos Santos Mota Ferreira, residente na Travessa do Olival da Fonte – Urb. Quinta da Cascalheira, Lt 11, 4º A – Marinheiros, 2415-384 Leiria; Cecília Fragoso Mota do

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

Couto, residente na Rua Jorge Colaço, nº 40 – 1º Esq., 1700-253 Lisboa; herdeiros conhecidos da herança de António dos Santos Fragoso: Rita Fragoso Bráz de Ataíde Marques, residente na Rua Castilho, nº 75 – 5º Esq., 1250-068 Lisboa; António dos Santos Rosa Fragoso, residente na Av. João Ramalho, nº 14, 3670-262 Vouzela; herdeiros conhecidos da herança de Emília dos Santos Fragoso: Maria Madalena dos Santos Fragoso Mendes Gardete Correia, residente na Rua do Casal Novo, nº 360 – Pernelhas, 2400-442 Leiria; Maria Fernanda dos Santos Fragoso Mendes Marques, residente da Rua Francisco Salgado Zenha, nº 27 – Urb. Tamonte, 3030-388 Coimbra; Albano Fragoso Mendes, residente na Rua da Fonte do Ouro, nº 14 – R/c Dto. – Chiqueda, 2460-610 Aljubarrotá; herdeiros conhecidos da herança de Júlio Ferreira dos Santos: Luís Alberto dos Santos Mota, residente na Estrada N1, nº 52 – Outeiro Ranha, 3105-408 Vermoil; David Pedro dos Santos Mota Ferreira, residente na Travessa do Olival da Fonte – Urb. Quinta da Cascalheira, Lt 11, 4º A – Marinheiros, 2415-384 Leiria e Cecília Carvalho dos Santos Fragoso Arede Barbosa, residente na Rua da Barroca, nº 35 – Termas, 3660-692 Várzea SPS. A referida parcela destina-se à 2ª fase de construção da ecopista para efeitos de reposição do troço da antiga linha do caminho-de-ferro do Vale do Vouga, empreitada já a decorrer, sendo pois a posse administrativa da parcela a expropriar indispensável à prossecução ininterrupta da obra. De acordo com o relatório de avaliação do prédio urbano acima mencionado, elaborado por perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, o valor atribuído à parcela é de 8.931€ (oito mil novecentos e trinta e um euros). O prédio em questão, na carta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul está na faixa de não “aedificandum” devido a limitar com a variante às Termas de S. Pedro do Sul e não está abrangida pela área da Reserva Agrícola Nacional (RAN), nem pela área da Reserva Ecológica Nacional (REN); para efeitos de avaliação seguiu-se a metodologia estabelecida no Código das Expropriações (Lei 168/99, de 18 de setembro), tendo-se em conta, para além dos valores de mercado que porventura se praticarão na zona, as características do prédio, a área a adquirir, a sua integração na sua envolvente, o seu estado na altura da vistoria, viabilidade legal de construção, a sua capacidade produtiva, o clima da região e as condições de acesso. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 28/21 - MURO DE SUPORTE EM MAU ESTADO SITO NA RUA CÓNEGO MARTINS - RIBAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAIS E CANDAL - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 371/20, DE 12 DE NOVEMBRO:** - Tendo-se constatado que a jurisdição do caminho em causa é da responsabilidade municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação referida em epígrafe, no sentido de se dever agendar a intervenção naquele troço, com a maior brevidade possível. --

**DELIBERAÇÃO N.º 29/21 - EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL:** -----

Analisado o pedido respeitante ao empreendimento referido em epígrafe, a que respeita o processo DPGU 05-2019-9-18701 que aqui se dá por integralmente reproduzido e atenta a

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

aprovação do mesmo pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar a redução da faixa de proteção nos termos propostos. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 30/21 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA EM BAIÕES:-----**

Analisado o pedido respeitante ao empreendimento referido em epígrafe, a que respeita o processo DPGU 01-2020-164-9576 que aqui se dá por integralmente reproduzido e atenta a aprovação do mesmo pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar a redução da faixa de proteção nos termos propostos. -----

Nota: O Sr. Vereador Eng.º António Carvalho de Almeida Casais declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente deliberação. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO N.º 31/21 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar os dois autos de vistoria para receção provisória parcial e dois autos de receção provisória parcial dos trabalhos com garantia de 5 e 10 anos da empreitada acima identificada, constantes do registo MyDoc nº 863 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 32/21 - EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SERRAZES - AUTOS DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar os autos de vistoria referidos em epígrafe, constantes do registo MyDoc nº 850 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim autorizando a liberação da caução em causa.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente deliberação.-----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 33/21 - EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FERMONTELOS E FIGUEIREDO DE ALVA (2ª FASE) - AUTO Nº 3 TRABALHOS A MENOS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o auto de medição referido em epígrafe, com o valor de 34.982,12€ (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos.-----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 34/21 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA - PROCESSO 2021/300.50.201/9:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 705 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 35/21 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA - PROCESSO 2021/300.50.201/10:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 946 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 36/21 - ATUALIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2021:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os tarifários de água e saneamento para 2021, constante do registo MyDoc nº 800, os quais se dispensam de ser transcritos, ficando a constituir o Anexo III da presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo.-----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 37/21 - OFERTA DE REVISTA "CULTURAÇORES" PELA SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DOS AÇORES:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da publicação referida em epígrafe destinada à Biblioteca Municipal, remetida a coberto da comunicação registada sob o nº 688.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 38/21 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO "MOSTEIRO DE SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES" DE A. HOMEM CARDOSO: -----**

Analisada a proposta em causa, remetida pela Editora Almalusa, Lda., constante do registo MyDoc nº 687, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 20 exemplares da obra em causa, pelo valor de 600€ (seiscentos euros), IVA incluído.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 39/21 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO DE HOMENAGEM AO CHEFE SILVA, APRESENTADA PELA CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DA REGIÃO DE LAFÕES:-----**

Analisada a proposta em causa, remetida pela Confraria dos Gastrónomos da Região de Lafões, constante do registo MyDoc nº 899, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 100 exemplares da obra em causa, pelo valor de 1.500€ (Mil e quinhentos euros).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 40/21 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO 2021/650.10.100/3: -----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do GASS, constante do registo MyDoc nº 580 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo à criança em causa todos os apoios da ação social escolar inerentes ao escalão A, com efeitos retroativos à data da sua inscrição.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 41/21 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM A ASSOL, REFERENTES AO ANO DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS: -----**

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração dos protocolos referidos em epígrafe, constantes do registo MyDoc nº 1148 que aqui se dá por integralmente reproduzido, respeitantes aos utentes daquela instituição identificados naquela comunicação, autorizando as despesas com as gratificações com os valores de 25€ e de 20€.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 14h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**